



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

**ATA N.º 5/2022 – 24-02-2022**

Aos vinte e quatro do mês de fevereiro de 2022, pelas 10,05 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão Dra. Telma Solange Silva Carvalho
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

\*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Juiz Desembargador Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins, Dra. Telma Solange Silva Carvalho e o Dr. António José Barradas Leitão se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

\*

Não se encontra presente o Exmo. Senhor Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira.

\*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

\*

**Aprovação da ata n.º 2/2022, do Permanente SALT de 27-01-2022**

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 27 de janeiro de 2022, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 27 de janeiro de 2022. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Dra. Lara Cristina Mendes Martins e o Dr. António José Barradas Leitão e com a abstenção da Exma. Sra. Dra. Telma Carvalho que não esteve presente nesta sessão.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

\*

PER24-02-2022-0125	-	Aceleração	Proc. n.º 2022-0003/AP	-	Aceleração
Processual - (-----			Processual - (-----		
--- - JX) (DQJI)			----- - JX - pº XXX/XX.XXXXXXX		

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação em que foi relatora a Exma. Vogal Dra. Lara Martins relativamente ao incidente de aceleração processual formulado por -----, o qual consta do respetivo processo e cujo teor se considera reproduzido, no sentido de indeferir a presente aceleração processual. -----

\*

PER24-02-2022-0126	-	Comunicação de	3.01	-	Proc. 2021/DSQMJ/3638	-
incapacidade/redução de serviço por doença			Comunicação de incapacidade/redução de			
- Comarca de Lisboa - Juízo local criminal de			serviço por doença - Comarca de Lisboa -			
Lisboa. (DSQMJ)			Juízo local criminal de Lisboa.			

Apreciada a solicitação apresentada de redução de serviço pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Mário João Alves Pinto do Amaral da Comarca de Lisboa, no Juízo local criminal de Lisboa por motivo de doença, **foi deliberado por unanimidade** reduzir em 50% a distribuição ao mesmo Exmo. Senhor Juiz titular do lugar de J9, do Juízo local criminal de Lisboa, com início a 01 de março de 2022 e termo a 31 de agosto de 2022, nos termos da proposta da Exma. Srª. Vogal Dra. Susana Ferrão, cujo teor se considera reproduzido. -----

\*

Neste momento o Exmo. Senhor Presidente sugeriu aos Exmos. Senhores Conselheiros que o ponto inscrito para apreciação na Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente sob o ponto 3.02 seja apreciado pela Secção dos Assuntos Inspetivos e Disciplinares conjuntamente com o inscrito nesta última tabela sob o ponto 1.01, o que foi aprovado por todos os Exmos. Senhores Conselheiros presentes.

\*

PER24-02-2022-0127	-	Reclamação	3.03	-	Proc. 2021/OU/0017	-
Hierárquica. (DQJI)			Hierárquica.			

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta de decisão apresentada pela Exma. Vogal Dra. Lara Martins no sentido de rejeitar o recurso interposto pela Exma. Senhora Escrivã de Direito Maria Luísa Esteves Machado Duarte por falta de legitimidade e julgar improcedente o recurso hierárquico apresentado pela Exma. Senhora Escrivã Auxiliar Maria de Fátima Silva Leal. -----

\*

**Pelas 10 horas e 15 minutos foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.**

\*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----